LEI Nº 2.061, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a permutar bem imóvel com a Senhora Dilecta Perosso, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado parte do lote urbano número 16 (dezesseis), da quadra 09, série "L", com área de 510m² (quinhentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, situado na rua Gilio Rezzieri, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula nº 15.771, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º O imóvel ora desafetado fica automaticamente transpassado para a categoria de bem dominial, integrando o patrimônio disponível do Município.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar permuta com a Senhora Dilecta Perosso, dos seguintes bens imóveis:

I - Imóvel do Município: parte do lote urbano número 16 (dezesseis), da quadra 09, série "L", com área de 510m² (quinhentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, situado na rua Gilio Rezzieri, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula nº 15.771, do Cartório de Registro de Imóveis local, constante no Anexo I desta lei.

II - Imóvel de Dilecta Perosso: lote urbano número 05 (cinco) com área de 660,07m² (seiscentos e sessenta vírgula zero sete metros quadrados), sem benfeitorias, localizado no Loteamento Popular Argeu Barbosa, neste Município de São Lourenço do Oeste - SC, conforme matrícula nº 13.916, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, constante no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os imóveis, descritos nos incisos I e II, foram avaliados em R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), sucessivamente, conforme laudo de avaliação constate do Anexo III desta Lei.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a baixa do bem descrito no inciso I do art. 3º, e a incorporar o bem descrito no inciso II do art. 3º, após a permuta de que trata o art. 3º desta Lei, no patrimônio do Município.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta dos recursos previstos do orçamento municipal em execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Lei nº 2.061, de 20 de dezembro de 2012)

MATRÍCULA Nº 15.771, DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Tabelionato, Registro de imóveis e Protesto

Sérgio Luiz Janczeski

Tabelião

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Travessa São Pedro, 931, Sala 3 - CEP 89990-000 - Fone: (49)3344-1517

15771 / 2012 / 001

1 5 4 3 2 FORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFICIAL: SERGIO LUIZ JANCZESKI

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº QUINZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM

IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO número DEZESSEIS (16), da quadra nº 09, Série "L", com a área superficial de QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS (510m2), sem benfeitorias, situado à rua Gilio Rezzieri, nesta cidade, dentro das seguines confrontações: ao NORTE com o lote urbano nº 21, com 15,00 metros; ao SUL com a rua Gilio Rezzieri, com 15,00 metros; ao LESTE com o lote urbano nº 14, com 34,00 metros, e ao OESTE com parte restante do lote nº 16, com 34,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA COLONIZADORA E INDUSTRIAL SAUDADES, CNPJ 83.299.370/0001-07, com sede na cidade de Chapecó/SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.1-1.372, da matrícula nº 1.372, de 11.05.1977, deste Ofício. Em 06 de setembro de 2012. O Oficial: ----------

R-1-15771 - Protocolo nº:35919 Livro 1 - D. Em 06 de setembro de 2012. CONFORME Ação de Retificação de Registro Imobiliário, Autos nº 066.10.002783-6, de 19 de março de 2012, expedido pela Juíza Substituta Maria Luiza Fabris, fica o imóvel constante da presente matrícula, pertencendo ao MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, CNPJ 83.021.873/0001-08, com sede à rua Duque de Caxias nº 789, nesta cidade. Selo CPE74341-AYCN. O Oficial: - - - - - - - - -

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
14 / 12 / 12
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

ANEXO II

(Lei nº 2.061, de 20 de dezembro de 2012)

MATRÍCULA Nº 13.916, DO C.R.I. DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.

TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZESEIS (13.916).-

IMÓVEL: CHÁCARA número VINTE E DOIS (22), com 7.251m2, e PARTE DA CHÁCARA número VINTE E TRÊS (23), com 15.211,31m2, perfazendo a área superficial total de VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS VIRGULA TRINTA E UM METROS QUADRADOS (22.462,31m2), sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 12, da quadra nº 2-F de Maria Claudete de Oliveira, com a rua Fernando Comineti, com o lote urbano nº 25 de João Sitilli e com terras de Sérgio Luiz Janczeski; ao SUL com a rua Jarbas Mendes e com terras de Valdir Baldin; ao LESTE com uma sanga, e ao OESTE com parte da quadra nº 02 "F", com a rua Jarbas Mendes e com uma estrada vicinal. **PROPRIETÁRIA: DILECTA PEROSSO,** brasileira, aposentada, RG 12/R 2.434.591-SSP/SC, CPF 037 572 839-29, viúva, residente e domiciliada à rua Fernando Cominetti nº 157, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2-12.196, da matrícula nº 12.196, R.3-9.615, de 27.10.2005 e R.4-9.615, de 14.03.2007, ambos, da matrícula nº 9.615, todas deste Ofício. Em 09 de outubro de 2007. O Oficial: _____. (Taisi Claudete Schell Leal - Oficial Substituta) - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R.1-13.916 – Em 09 de outubro de 2007. LOTEAMENTO. O imóvel constante da presente matrícula, foi LOTEADO denominado Loteamento Popular "ARGEU BARBOSA", de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 16.12.2003, por requerimento da proprietária, conforme planta e memorial descritivo, e demais documentos exigidos em Lei, constante do respectivo processo arquivado neste Ofício. NÚMERO DE LOTES: 10 (dez) – ÁREA TOTAL DOS LOTES: 4.548,58m2 – RESERVA ECOLÓGICA: 11.370,51m2 – PARTE DA CHÁCARA: 1.802,59m2 - ÁREA PÚBLICA: Ruas/Servidão: 740,56m2. **QUADRA Nº 2-F** – LOTE URBANO número VINTE E SEIS (26), com a área de 239,17m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 12 de Maria Claudete de Oliveira, na extensão de 17,721mts; ao SUL com a rua Jarbas Mendes, na extensão de 16,020 mts; ao LESTE com a rua Fernando Cominetti, na extensão de 16,144 mts, e ao OESTE com parte da quadra de Roberto Rizzotto, na extensão de 12,477mts. **QUADRA Nº 1-G** – LOTE URBANO nº UM (01), com a área de 512,79m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 25 de João Sutilli, na extensão de 48,00 mts; ao SUL com o lote urbano nº 02, na extensão de 48,00 mts; ao LESTE com uma Reserva área ecológica, na extensão de 10,916 mts, e ao OESTE com a rua Fernando Cominetti, na extensão de 10.916 mts. LOTE URBANO número DOIS (02), com a área de 528,00m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 01, na extensão de 48,00 mts; ao SUL com o lote urbano nº 03, na extensão de 48,00 mts; ao LESTE com uma Reserva área Ecológica, na extensão de 11,239 mts, e ao OESTE com a rua Fernando Cominetti, na extensão de 11,239 mts. LOTE URBANO número TRÊS (03), com a área de 528,00 mts, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 02, na extensão de 48,00 mts; ao SUL com o lote urbano nº 04, na extensão de 48,00 mts; ao LESTE com a Reserva área Ecológica, na extensão de 11,239 mts, e ao OESTE com a rua Jarbas Mendes, na extensão de 11,239 mts. LOTE URBANO número QUATRO (04), com a área de 528,00m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 03, na extensão de 48,00 mts; ao SUL com a área Ecológica, na extensão de 48,00 mts; ao LESTE com uma área Ecológica, na extensão de 11,239 mts, e ao OESTE com a rua Jarbas Mendes, na extensão de 11,239 mts. LOTE URBANO número CINCO (05), com a área de 560,07m2, confrontando: ao NORTE com a área ecológica, na extensão de 20,881 mts; ao SUL com o lote urbano nº 06, na extensão de 20,3843 mts; ao LESTE com uma reserva área Ecológica, na extensão de 11,533 mts, e ao OESTE com uma estrada vicinal em duas ocasiões, na extensão de 21,823 mts e 17,537 mts. LOTE URBANO número SEIS (06), com a área de 351,48m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 05, na extensão de 20,843 mts; ao SUL com o lote urbano nº 07, na extensão de 20,155 mts; ao LESTE com uma Reserva área Ecológica, na extensão de 17,146 mts, e ao OESTE com uma estrada vicinal, na extensão de 17,160 mts. LOTE URBANO número SETE (07), com a área de 218,97m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 06, na extensão de 20,155 mts; ao SUL com o lote urbano nº 08, na extensão de 21,111 mts; ao LESTE com uma área de Reserva Ecológica, na extensão de 11,901 mts, e ao OESTE com a estrada vicinal, na extensão de 9,64 mts. LOTE URBANO número OITO (08), com a área de 379,05m2,

REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA 13.916
ANO 2007
FICHA 001
AUTENTICAÇÃO

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA

TRANSFERÊNCIAS
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA

ENCERRAMENTO
DATA

MICROFILMAGEM
DATA | ROLO

TRANSPORTE
FICHA
DATA

8,4 x 10 - 1,2ª
MOD. 3420

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
12 / 11 / 12
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
OFICIAL: SÉRGIO LUIZ JANCZESKI

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

13.916
ANO 2.00
FICHA 00
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº. **TREZE MIL, NOVECENTOS E DEZESEIS (13.916).-**

confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 07, na extensão de 21,111 mts; ao SUL com o lote urbano nº 09, na extensão de 28,132 mts; ao LESTE com uma reserva área Ecológica, na extensão de 21,675 mts, e ao OESTE com uma estrada vicinal, na extensão de 11,291 mts. LOTE URBANO número NOVE (09), com a área de 603,12m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 08, na extensão de 28,132 mts; ao SUL com parte da chácara nº 23, na extensão de 40,26 mts; ao LESTE com uma reserva área Ecológica, na extensão de 20,322 mts, e ao OESTE com uma estrada vicinal, na extensão de 18,070 mts. PARTE DA CHÁCARA número VINTE E TRÊS (23), com a área de 5.802,59m2, confrontando: ao NORTE com o lote urbano nº 09, na extensão de 40,26 mts; ao SUL com terras de Valdir Baldin, na extensão de 57,272 mts; ao LESTE com uma reserva área Ecológica, na extensão de 74,964 mts, e ao OESTE com uma estrada vicinal em duas ocasiões, na extensão de 35,127 mts e 85,054 mts. RESERVA ÁREA ECOLÓGICA, com a área de 11.370,51m2, confrontando: ao NORTE com terras de Sérgio Janczeski, na extensão de 47,793 mts e com o lote urbano nº 04, na extensão de 48,00 mts; ao SUL com terras de Valdir Baldin, na extensão de 72,874 mts e com o lote urbano nº 05, na extensão de 20,881 mts; ao LESTE com uma sanga, e ao OESTE com o lote urbano nº 01, na extensão de 10,916 mts, com o lote urbano nº 02, na extensão de 11,239 mts, com o lote urbano nº 03, na extensão de 11,239 mts, com o lote urbano nº 04, na extensão de 11,239 mts, com uma estrada vicinal na extensão de 4,98 mts, com o lote urbano nº 05, na extensão de 24,533 mts, com o lote urbano nº 06, na extensão de 17,146 mts, com o lote urbano nº 07, na extensão de 11,901 mts, com o lote urbano nº 08, na extensão de 21,675 mts, com o lote urbano nº 09, na extensão de 20,322 mts, e com parte da chácara nº 23, na extensão de 74,964 mts. Demais documentos arquivados neste Ofício. O Oficial: (Oficial. Substituta). ----------

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
14/11/12
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

FUSÃO
MATRÍCULA
DATA
TRANSFERÊNCI
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
MATRÍCULA
DATA
ENCERRAMEN
DATA
MICROFILMAÇ
DATA
TRANSPORT
FICHA
DATA

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO LOURENÇO d'OESTE
OFICIAL : Sérgio Luiz Janczeski

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO AUXILIAR

REGISTRO E AVERBAÇÕES

FICHA AUXILIAR

QUADRA Nº 2-F

LOTE	ÁREA	MATRÍCULA
26	239,17m2	13.922

QUADRA Nº 1-G

01	512,790m2	14.419 de 11.03.2009.-
02	528,00m2	15.386 em 10.10.2011
03	528,00m2	
04	528,00m2	13.921
05	660,070m2	
06	351,48m2	
07	218,97m2	
08	379,05m2	
09	603,12m2	
P/ CHÁCARA 23	5.802,59m2	
ÁREA ECOLÓGICA	11.370,51m2	

Pref. Municipal de S. L. do Oeste
Confere com o original
14 / 11 / 12
LILYAN TRINDADE DOS SANTOS
Técnico de Apoio Administrativo
Matrícula 1751/01

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

REGISTRO
ANO
FICHA
AUTENTICAÇÃO
TÍTULO
PROTOCOLO
Nº
FL. LIVRO
DATA
REFERÊNCIA
CANCELAMEN
DATA
MICROFILMAÇ
DATA RO
TRANSPORTE
FICHA
DATA

"VR-WALNE"
3:1.436
6.4 x 10-1.2"
MOD. 3421

ANEXO III

(Lei nº 2.061, de 20 de dezembro de 2012)

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 15/2012

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

AMNOROESTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA

Laudo Técnico de Avaliação

n.° 15/2012

Pelo presente da melhor forma de direito, atendendo ao Decreto nº 4.517, de 08 de novembro de 2012, da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, considerando preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as Normas vigentes, constato a avaliação do imóvel descrito abaixo:

I – Parte do Lote Urbano nº 16, quadra nº 09, série "L", com área total de 510,00m² (quinhentos e dez metros quadrados), sem benfeitorias, situado na Rua Gílio Rezzieri, nesta cidade, matrícula nº 15.771, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste – SC, de propriedade do Governo Municipal de São Lourenço do Oeste, com as seguintes confrontações:

NORTE: com o Lote Urbano nº 21, na extensão de 15,00m;

SUL: com a Rua Gílio Rezzieri, na extensão de 15,00m;

LESTE: com o Lote Urbano nº 14, na extensão de 34,00m; e

OESTE: com parte do restante do Lote Urbano nº 16, na extensão de 34,00m.

Fica avaliado o imóvel em R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

II – Lote Urbano nº 05, com área total de 660,07m² (seiscentos e sessenta vírgula zero sete metros quadrados), sem benfeitorias, situado no Loteamento Popular Argeu Barbosa, na comunidade de Lageado Grande, neste município, matrícula nº 13.916, do Cartório de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste – SC, de propriedade da Senhora Dilecta Pedrosso, com as seguintes confrontações:

NORTE: com a área ecológica, na extensão de 20,881m;

SUL: com o Lote Urbano nº 06, na extensão de 20,3843m;

LESTE: com uma reserva área ecológica, na extensão de 11,239m; e

OESTE: com uma estrada vicinal em duas ocasiões, na extensão de 21,823m, e 17,537m.

Fica avaliado o imóvel em R$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).

Do que tem para constar, firmo o presente Laudo de Avaliação.

São Lourenço do Oeste, 13 de novembro de 2012.

Engº Civil Eduardo Bratti
AMNOROESTE
CREA-SC 048003-9

Fone/Fax: 49 3344 1991
Rua: Jarbas Mendes - 270 - sala 09
amnoroeste@amnoroeste.org.br
www.amnoroeste.org.br
São Lourenço do Oeste - SC

ANEXO IV

(Lei nº 2.061, de 20 de dezembro de 2012)

MEMORIAL DESCRITIVO E PLANTA TOPOGRÁFICA

São Lourenço do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2012.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se à PERMUTA do imóvel Lote Urbano n.º 05 da Quadra n.º 1-G com área total de 660,07 m², pertencente a Dilecta Perosso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste sob n.º 13.916, pelo Lote Urbano n.º 16 da Quadra 9 "L" com área de 510 m², registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste sob n.º 15.761, de propriedade do Município de São Lourenço do Oeste, SC.

No ato de aprovação do Loteamento Popular Argeu Barbosa (LEI COMPLEMENTAR N.º 46, DE 16/12/2003), posterior à aprovação do Loteamento Baldin (DECRETO N.º 1.582 DE 01/07/97), o Governo Municipal de São Lourenço do Oeste, SC, aprova o primeiro, sem verificar que a estrada vicinal de acesso à Comunidade de Lageado Grande já estava materializada sobre o Lote Urbano n.º 06 do Loteamento Baldin, adjacente ao Loteamento Argeu Barbosa.

Com a realização da proposta de Permuta o Lote Urbano n.05 passará a integrar os bens dominiais do município, sendo possível, através do mesmo, ressarcir o proprietário do Lote Urbano n.º 06 do Loteamento Baldin e materializar uma nova configuração da estrada vicinal de acesso à Comunidade de Lageado Grande.

1. LOTE URBANO N.º 05 DA QUADRA N.º1-G, COM ÁREA DE 660,07 M², LOCALIZADO NO LOTEAMENTO POPULAR "ARGEU BARBOSA - MATRÍCULA Nº 13.916.

Confrontações conforme matrícula:

NORTE: com uma área Ecológica, na extensão de 20,881 metros;
SUL: com lote urbano n.º 06, na extensão de 20,3843 metros;
LESTE: com uma reserva área Ecológica, na extensão de 24,533 metros;
OESTE: com uma estrada vicinal em duas ocasiões, na extensão de 21,823 metros e 17,537 metros.

1. PARTE DO LOTE URBANO N.º16 DA QUADRA N.º09, SÉRIE "L" COM ÁREA DE 510,00 M², SITUADO À RUA GILIO REZZIERI - MATRÍCULA Nº 15.761.

Confrontações conforme matrícula:

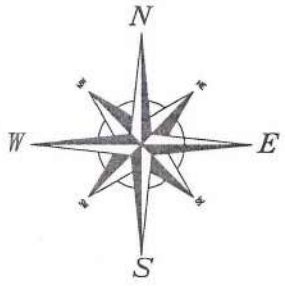
NORTE: com lote urbano n.º 21, com 15 metros;
SUL: com a rua Gilio Rezzieri, com 15 metros;
LESTE: com lote urbano n.º 14, com 34,00 metros;
OESTE: com parte restante do lote n.º 16, com 34,00 metros.

São Lourenço do Oeste, 07 de dezembro de 2012.

Resp. Téc. Benice Folador.
Engenheira Cartógrafa
CREA – PR 96341/D e SC – 100868-7

Proprietário: Governo Municipal de São Lourenço do Oeste, SC.
CNPJ 83.021.873/0001-08
Representado por Tomé Francisco Etges.
Prefeito Municipal.

Proprietária: Dilecta Perosso
CPF 12/R-2.434.591
Representado por Tomé Francisco Etges.
Prefeito Municipal.



RUA ALDO LEMOS

PARTE Nº9 área 255,00m² 17,00 x 15,00	PARTE Nº9 área 255,00m² 17,00 x 15,00	LOTE Nº 10 área 510,00m² matrícula 4.299 34,00 x 15,00
LOTE Nº 17 área 510,00m² matrícula 8.892 34,00 x 15,00		LOTE Nº 11 área 510,00m² matrícula 3.951 34,00 x 15,00
PARTE LOTE Nº 18 área 340,00m² matrícula 10.181 34,00 x 10,00		LOTE Nº 12 área 510,00m² matrícula 5.833 34,00 x 15,00
PARTE LOTE Nº 18 E PARTE LOTE Nº 19 área 340,00m² matrícula 9.921 34,00 x 10,00		34,00 x 5,00
PARTE LOTE Nº 19 área 340,00m² matrícula 10.450 34,00 x 10,00		LOTE Nº 13 área 510,00m² matrícula 7.232 34,00 x 15,00
LOTE Nº 20 área 510,00m² matrícula 7.451 34,00 x 15,00		LOTE Nº 14 área 510,00m² matrícula 7.593 34,00 x 15,00
LOTE Nº 21 área 510,00m² matrícula 7.992 34,00 x 15,00		PARTE DO LOTE Nº 16 área 510,00m² matrícula 1.372 34,00 x 15,00
LOTE Nº 22 área 510,00m² matrícula 12.763 34,00 x 15,00		PARTE LOTE Nº 15 E PARTE DO LOTE Nº16 área 510,00m² 34,00 x 15,00
LOTE Nº 23 área 510,00m² matrícula 5.744 34,00 x 15,00		PARTE LOTE Nº 15 área 510,00m² matrícula 5.358 34,00 x 15,00

TRAV. IRMÃ NEUSA

antiga RUA MARECHAL BORMANN - atual RUA GILIO RIZZIERI

RUA 7 DE SETEMBRO

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
RUA DUQUE DE CAXIAS, 295, CENTRO - CEP 89.990-000 - FONE 49 3384 8000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

SECRETARIA MUNICIPAL
DO DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Proprietário

Governo Municipal de São Lourenço do Oeste
Tomé Francisco Etges
Prefeito Municipal

Responsável Técnico

Benice Folador
Engenheira Cartógrafa
Crea - PR 36341/D e Visto SC 100868-7

PLANTA TOPOGRÁFICA

SITUAÇÃO

Imóvel: PARTE DO LOTE URBANO Nº 16 - QUADRA N.º 09 "L"		Área: 510,00 M²	Prancha: 02/C
Proprietário: GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE -SC		Escala: 1/400	
Local/Imóvel: BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO		Data: dez/2012	
Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC		Matrículas: 15.761	